

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA - ES

## CONTRATO ADMINISTRATIVO/ LEI N° 2286/2010

N° 281/2019

DADOS PESSOAIS						
Matrícula O	CPF 136.422.617-01	<b>PIS</b> 16123661	028	CTPS N° 92447	Série 00028-ES	Data de Expedição 13/02/2009
NOME						
DIJLIA RODRIGUES VALADÃO						
Sexo FEMININO	Estado Civil Data de Nascimento CASADA 21/03/1992		<b>Naturalidade</b> IÚNA	<b>UF Nasc.</b> ES	<b>Nacionalidade</b> BRASILEIRA	
Nome Pai Nome N						
0				IRENE RODRIGUES MOREIRA		
Nº Cart. Identidade 3.320.363 - ES	<b>Órgão Emissor</b> SSP	UF ES		Data de Expedição 06/05/219		
Número do Título Eleitoral 0315 5544 1465	Zona Eleitoral 18	Seção 112		<b>UF</b> ES	Quantidade de dependentes 1	
ENDEREÇO						
Rua, Cor, Av.					Nº	Complemento
RUA MARIA RIBEIRO FLORINDO					141	2º Andar
Bairro/Distrito NOSSA SENHORA DA PENHA	Município IÚNA		<b>UF</b> ES	<b>CEP</b> 29.398-000	Nº Telefone O	<b>№ Celular</b> (28)99968-1547
E-mail dijlia.rodrigues@hotmail.com						
PROVIMENTO / DADOS BANCA	ÁRIOS					
Nome do cargo	Referência		CH Semanal	Turno	Classificação	Difícil Acesso
PROFESSOR	MAPA - EDUCAÇÃ	_	25	MATUTINO	153,00	NÃO
Vencimento Base do Cargo	Tipo de salário	Salário des	te Contrato	Banco	CD Agência	Nº Conta Bancária
1754,39 DIARIO R\$ 1.754,39 BANESTES 0 0						
FORMAÇÃO / DESIGNAÇÃO						
Titulação Formação GRADUAÇÃO PEDAGOGIA			Forma Provimento Regime Jurídico Processo Seletivo CONTRATO TEMPORARIO			
Data InícioData FimJustificativa03/12/201906/12/2019EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA MARIA GERVANIA DE SOUZA NASCIMENTO						
CD Unid Adm Denominação da Unidade Administrativa Localização da Unidade Administrativa Telefone						
	· ·			OR RIOS, 299, QUILOMBO - IÚNA/ES (28)3545-1237		
TITULAR DO CARGO						
Matrícula Nome						
0 MARIA GERVANIA DE SOUZA NASCIMENTO						
CIÊNCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES/ACUMULAÇÃO DE CARGOS						
Declaração de Ciência de Direitos e Obrigações: Declaro estar ciente do Direitos e Obrigações designado temporário, na forma da legislação em vigor.						
Declaração de Acumulação de Cargos						
X Declaro não ocupar cargo/função na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal						
Declaro ocupar cargo/função na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal						
A presente declaração é firmada com pleno conhecimento de que qualquer omissão constituirá presunção de má fé.						
Denomimnação do Cargo/Função e órgão(se ocupar outro cargo/função)  Denomimnação do órgão(se ocupar outro cargo/função)  0						o cargo/função)
1				l	<u> </u>	Ī
Unidade Ensino 0	Horario de	ırabaino		Telefone (	0	

## **TERMOS DO CONTRATO**

- 01 A rescisão do contrato administrativo antes do prazo previsto para o seu término ocorrerá:
  - I a pedido do contratado;
  - II por conveniência administrativa, a juízo da autoridade que proceder à contratação.
- **02** É assegurado ao contratado o direito ao gozo de licença para tratamento da própria saúde, por acidente de serviço, por doença profissional, de gestação, à paternidade, ficando vedadas quaisquer outras espécies de afastamento.
- **03** O contratado se obriga a prestar os seus serviços no órgão para o qual foi designado ou em qualquer outra unidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- **04 –** O contratado obriga-se a executar as atribuições inerentes à função e outras que vierem a ser objeto de carta, aviso ou ordem dentro da natureza das funções, considerando-se falta grave a recusa por parte do Contratado em executar
- **05** É proibido acumulação de cargos como prevê a Constituição Federal.
- **06** O Contratado contribuirá para o Sistema Previdenciário Federal INSS.
- **07** O presente contrato não ensejará para a Contratante vinculação trabalhista, não ficando o Município responsável por qualquer obrigação a qualquer título, durante a sua execução ou em razão de sua rescisão ou destrato antecipado.
- **08** Além das obrigações ora ajustadas, o Contratado fica sujeito aos mesmos deveres, proibições e responsabilidades vigentes para os Servidores Públicos.
- 09 Contratos celebrados com prazo inferior a 15 (quinze) dias, serão considerados como diaristas, sendo pagos somente os dias trabalhados.
- **10-** A base de cálculo para fins rescisórios será a última remuneração recebida.

E por estarem de acordo, assinam, o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Iúna/ES, 02/12/2019 00:00:00

WELITON VIRGILIO PEREIRA Prefeito Municipal DIJLIA RODRIGUES VALADÃO Contratado

RESPONSABILIDADE DA INDICAÇÃO:

Iúna/ES, 02/12/2019 00:00:00

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Gestão Setor de Recursos Humanos

Rua Des. Epaminondas Amaral, 58, Centro, Iúna - ES, Cx. Postal 07, CEP: 29390-000, Tel (28) 3545-4700 CNPJ: 27.167.394/0001-23 e-mail: rh@iuna.es.gov.br

06/12/2019 09:31